



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 539/2025

Em, 14/03/2025

Humberto de Souza
Responsável

INDICAÇÃO Nº143/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:


– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma galeria de concreto na Rua São Lucas – no Centro da cidade –, até o Cais do Rio Cricaré, no antigo Pontilhão, no nível do piso do calçamento, com dimensões de pelo menos 2 metros de largura por 1,5 metros de altura, para o escoamento das águas das chuvas que inundam àquela via pública e invadem quintais e casas dos moradores, trazendo transtornos e prejuízos aos cidadãos que residem naquele local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa indicação, tendo em vista o problema crônico e sem solução que se tornou a inundação da Rua São Lucas, que há décadas atormenta a vida dos moradores que residem naquela via pública, que nos dias de chuva, ficam ilhados e tem suas casas e quintais invadidos pelas águas, trazendo transtornos e provocando sérios prejuízos com a destruição de móveis e eletrodomésticos.


Destaco ainda que há um terreno localizado na Rua São Lucas, destinado ao uso público e escoamento das águas pluviais e foi doado, há décadas, pela Prefeitura, a um cidadão que construiu uma casa no terreno sobre a rede de águas pluviais, bloqueando o escoamento das águas das chuvas que inundam aquela rua.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)


Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Constou no expediente
da 5ª Sessão Ordem
do dia 26/03/25.


Secretaria Legislativa

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por unânime em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/03/2025
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 10/25


Leandre Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE TREZORARIA